



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL

Solicito autorização para a revisão de 500 horas da Motoniveladora New Holland RG170.B, pertencente a Secretaria de Obras e Trânsito.

2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

O presente processo refere-se à necessidade de realização da revisão programada da Motoniveladora New Holland RG170.B, chassi HBZN0170ETAF11121, pertencente ao Município de Terra de Areia, conforme orientação técnica e programação de manutenção indicada para o equipamento.

A demanda decorre da necessidade de manter a máquina em adequadas condições de funcionamento, considerando sua utilização em serviços essenciais de manutenção de estradas, nivelamento de vias, recuperação de acessos e demais atividades operacionais executadas pela Administração Municipal. Por se tratar de equipamento de grande porte e de uso contínuo, a ausência da manutenção preventiva pode ocasionar desgaste prematuro, falhas mecânicas, redução do desempenho e paralisação dos serviços públicos dependentes da máquina.

A realização da revisão programada mostra-se necessária para preservar a vida útil do equipamento, garantir maior segurança operacional e evitar custos futuros mais elevados com manutenções corretivas. Além disso, por se tratar de máquina recentemente adquirida, a execução da revisão dentro dos parâmetros recomendados pelo fabricante contribui para a manutenção da garantia e para a correta conservação do patrimônio público.

Dentre as alternativas possíveis, a execução da revisão por empresa autorizada da marca apresenta-se como a solução mais adequada, uma vez que assegura a observância dos procedimentos técnicos específicos do fabricante, a utilização de materiais compatíveis com o equipamento e o atendimento por profissionais capacitados para esse tipo de máquina.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e vantajosa para a Administração Pública, pois busca garantir a continuidade dos serviços prestados à população, a preservação do equipamento municipal e a redução de riscos de paralisações ou danos decorrentes da falta de manutenção preventiva adequada.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

A presente contratação tem por objeto a realização da revisão programada de 500 horas da Motoniveladora New Holland RG170.B, chassi HBZN0170ETAF11121, pertencente ao Município de Terra de Areia, contemplando a execução dos serviços necessários em campo, bem como a aplicação de peças, componentes e lubrificantes indispensáveis à manutenção preventiva do equipamento.

A quantidade prevista corresponde a 01 (uma) revisão programada de 500 horas, conforme orçamento emitido pela empresa Shark Máquinas para Construção Ltda., considerando o atendimento específico da motoniveladora mencionada.

O quantitativo decorre de demanda pontual e necessária, relacionada à manutenção preventiva do equipamento, conforme programação técnica indicada para a máquina. Por se tratar de revisão vinculada a um único equipamento, as quantidades foram definidas de acordo com os serviços e materiais indicados no orçamento, sendo suficientes para atender à necessidade identificada.

ITEM	DESCRIÇÃO, BENS E/OU SERVIÇO	UN.	QUANTIDADES
01	Mão de Obra	H	01
02	Filtro	Un	01
03	Filtro de óleo do motor	Un	01
04	Filtro de combustível – 90412128	Un	01
05	Filtro de combustível – 84412164	Un	01
06	Elemento filtro de ar papel – 84286399	Un	01
07	Elemento filtro de ar papel – 84286397	Un	01
08	Anel de vedação de borracha	Un	01
09	Frasco coleta de amostra 100ml	Un	08
10	Mastergold 15W40 4L	Un	04
11	Microflex 984 substância ativa sistema 500ml	Un	01



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Descrito no item 3.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

A estimativa de custo da presente contratação foi obtida por meio de orçamento fornecido por empresa especializada da marca New Holland, considerando a necessidade de realização da revisão programada de 500 horas da Motoniveladora New Holland RG170.B, chassi HBZN0170ETAF11121, bem como a compatibilidade dos serviços, peças, componentes, lubrificantes e demais insumos com o referido equipamento.

Os valores apresentados encontram-se compatíveis com os parâmetros de mercado, conforme consulta realizada na plataforma Traz Valor.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Mão de Obra	H	01	2.428,00	2.428,00
02	Filtro	Un	01	606,17	606,17
03	Filtro de óleo do motor	Un	01	96,70	96,70
04	Filtro de combustível – 90412128	Un	01	282,93	282,93
05	Filtro de combustível – 84412164	Un	01	131,72	131,72
06	Elemento filtro de ar papel – 84286399	Un	01	495,07	495,07
07	Elemento filtro de ar papel – 84286397	Un	01	194,77	194,77
08	Anel de vedação de borracha	Un	01	8,30	8,30
09	Frasco coleta de amostra 100ml	Un	08	58,37	466,96
10	Mastergold 15W40 4L	Un	04	155,75	623,00
11	Microflex 984 substância ativa sistema 500ml	Un	01	212,45	212,45
TOTAL:					5.546,07

6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

O serviço deverá ser realizado com a maior brevidade possível no pátio de máquinas da Secretaria de Obras e Trânsito na Rua Osmani Veras, nº 6998 – Bela Vista, Terra de Areia/RS, a partir da emissão da Nota de Empenho e do primeiro contato do contratante com a empresa contratada, devendo a data de execução ser previamente agendada com o setor responsável.

7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o servidor Thiago dos Santos Marques, matrícula 830145, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
 - a) Risco à prestação de serviços essenciais;
 - b) Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
- 6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

Pretende-se, com o presente processo DISPENSA assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 16 de setembro de 2026.



Documento assinado digitalmente

THIAGO DOS SANTOS MARQUES

Data: 17/09/2026 10:36:37-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

THIAGO DOS SANTOS MARQUES
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
E FISCAL DO CONTRATO



Documento assinado digitalmente

VINICIOS DE MATTOS NEGRINI

Data: 17/09/2026 10:24:32-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

VINICIOS DE MATTOS NEGRINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO